



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 82/2017

04.08.2017

SÚMULA: Declara Estáveis Servidores Públicos Municipais.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 006/92 de 22 de Junho de 1992 “Regime Jurídico dos Servidores” e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 com suas alterações posteriores que “ Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho- Pr, analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência dos funcionários abaixo relacionados,

DECRETA:

Art. 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014 de 28 de junho de 2014, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estáveis os Servidores:

Nome	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual
Alex Sandro da Silva Quell	Motorista	BD-02
Camila Turatto	Auxiliar de Serviços Gerais B	CD-02
Luiz Carlos Zanco	Auxiliar de Serviços Gerais A	BD-02
Maicon Andre Hendges	Contador	BA-02

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2017.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 05/08/17
Edição Nº 1302
Jornal: Trib. Regional
F: 2A